



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 160/2024

Concede Licença Prêmio a(o)
servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 01 (um) mês não gozado, referente ao período 2018/2023, a partir de 12/06/2024 a 11/07/2024 a(o) servidor(a) Weslyana Marliere de Castro.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 17 de junho de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
17/06/24
100ms
Chefe de Gabinete